Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9º, inciso XX: *"estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação".*		
DADOS GERAIS		
RESPONSÁVEL	Frederico José de Oliveira Folgearini	
REQUISITANTES:	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
FISCAL DO CONTRATO	Frederico José de Oliveira Folgearini	MATRICULA Nº: 136282
SUPLENTE DO FISCAL	Fernando Goulart Correa	MATRICULA Nº: 152131

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município pretende realizar o Campeonato Municipal de Futsal Adulto 2025, um evento esportivo que visa promover a prática do futsal e a integração da comunidade. Para garantir o sucesso do evento, é necessário contratar uma empresa especializada em organização de eventos. A empresa deve ter experiência, equipe qualificada e capacidade de gerenciamento para proporcionar uma experiência de qualidade para os participantes e espectadores.

2. JUSTIFICATIVA

O departamento de esportes necessita da contratação de uma empresa especializada para realização do Campeonato Municipal Adulto de Futsal 2025.

Esta contratação se faz necessário, pois o Departamento de Esportes não dispõe de quadro de funcionários para execução desta demanda.

A empresa especializada realizará o Campeonato Municipal Adulto de Futsal 2025 contemplando a Organização Geral, Divulgação, Transmissão, Premiação (troféus e medalhas), Segurança, bolas Oficiais para os jogos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

( ) Sim:	(x) Não

Indicação/Justificativa:

Conforme identificado junto a administração, o Município já regulamentou sobre o tema, porém neste primeiro momento não foi ainda realizado o procedimento necessário para formalização do Plano Anual de Contratação para o exercício de 2025, deste modo registra-se que a presente contratação não consta no referido plano, mas que será objeto deste assim que implantado pela administração municipal.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado de eventos esportivos está em constante crescimento, com uma demanda crescente por serviços de organização e realização de eventos esportivos de qualidade. Existem várias empresas especializadas em eventos esportivos no mercado, mas

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

poucas têm experiência em realizar campeonatos municipais de futsal.

A realização de um campeonato municipal de futsal requer conhecimento técnico e expertise em gestão de eventos esportivos. Uma empresa especializada pode garantir a qualidade e o sucesso do evento.

A contratação de uma empresa especializada pode reduzir os riscos associados à realização do evento, como problemas logísticos, falta de infraestrutura e questões de segurança.

Uma empresa especializada pode garantir a qualidade do evento, desde a organização até a execução, proporcionando uma experiência mais agradável para os participantes e espectadores, apresentando uma organização técnica, com transmissão de excelência, num ambiente seguro para todos.

Além disso, durante a pesquisa de mercado, verificou-se dificuldade em localizar empresas de pequeno porte ou micro empresa interessadas em participar da presente licitação.

Desta forma, visando garantir a efetividade do ato entende-se por melhor juizo não restringir a licitação nos termos do art. 48, I, da LC 123/2006.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Un.	Qtd	Catser	Valor Unit. Estimado	Valor Tota Estimado
1	Organização e coordenação dos jogos desde a abertura até o encerramento. Confeccionar e fornecer divulgação e marketing do evento, de forma prévia contendo: estrutura de banner, sendo 1 banner 2m x 3m para fotos e divulgação para serem veiculadas nas redes sociais; fornecer 10 bolas de futsal adulto; Site com informações para organização do campeonato em tempo real com: Inscrições das equipes e atletas de acordo com o regulamento em vigência, boletins diários, resultados dos jogos, artilheiros, cartões, punições, gols, destaques da rodada e afins, Confecção das tabelas de jogos e sua manutenção e divulgação prévia, Confecção e execução do regulamento geral referente ao campeonato de futsal adulto atendendo as necessidades do Departamento de Esportes, junta disciplinar; PREMIAÇÃO 1 troféu de 100cm com corpo em metal e cano inox, com partes em MDF laqueado acompanhado de bola armada de metal e adesivo em	UN	1	14591	42.900,00	42.900,00

	inox, com partes em MDF laqueado acompanhado de bola armada de metal e adesivo em vinil personalizado para terceiro lugar, 1 troféu de goleiro menos vazado em formato de luva, 1 troféu de artilheiro, 30 troféus de destaque do jogo, 1 troféu de revelação do campeonato em formato de bola de ouro, 25 medalhas personalizadas com brasão do município 60mm primeiro lugar dourada, 25 medalhas personalizadas com brasão do município 60mm segundo lugar prata, 25 medalhas personalizadas com brasão do município 60mm terceiro lugar bronze; Transmissão dos jogos ao vivo em loco do campeonato de futsal adulto 2025, sendo que o jogo terá duração de 40 minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 20 minutos, 2 jogos por dia, transmissão via Facebook e/ou YouTube, 2 câmeras de transmissão, narrador, repórter e comentarista; Segurança especializada em atender as demandas do evento, sendo necessário no mínimo 5 seguranças por dia, 4 masculinos e 1 feminino, durante 4 horas, devendo chegar 40 minutos antes do início da rodada.					

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que para atender as demandas faz-se necessário a contratação totalizando o valor de R$ 42.900,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

( ) Aquisição	(x) Serviços

A solução que demonstrou ser mais vantajosa técnica e economicamente foi de incluir a Organização, divulgação, transmissão, segurança, premiação, bolas para os jogos em um item, para que somente um fornecedor capacitado atenda as demandas.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de evento para realização do Campeonato Municipal de Futsal 2025.

a) O prazo para prestação dos serviços será de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da autorização de fornecimento.

b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por registro de preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

c) Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

d) A empresa contratada deverá fazer a organização do campeonato de futsal, conforme descrição dos serviços e produtos, através de Ligas ou Associações Amadoras, assim como a transmissão e segurança com empresas especializadas, para atender a demanda do Departamento, devendo ela apresentar comprovação da qualificação técnica.

e) Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Todos os serviços serão agendados no início da vigência do contrato entre a Licitante Vencedora e a Coordenação do Departamento de Esportes e serão supervisionados, fiscalizados e acompanhados diretamente, durante todo o ano, por servidores do setor de esportes que terão acesso a todas as informações e andamento dos serviços.

O evento terá uma data prevista de início e de término, sendo que, os serviços poderão sofrer alterações por problemas adversos, porém toda e qualquer alteração que ocorrer será imediatamente informado a Licitante Vencedora, para as adequações necessárias.

8.1. Exigências quanto à qualidade e às condições de fornecimento:

A empresa deverá entregar o serviço de acordo com a solicitação feita pelo Departamento de Esportes, conforme descrito no item 1, para o bom andamento do Campeonato Municipal de Futsal 2025, assim como o fornecimento das bolas de futsal e dos troféus e medalhas, respeitando a solicitação e prazo.

8.2. Prazo de execução e condições de entrega:

O prazo para prestação dos serviços será de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da autorização de fornecimento.

8.3. Termos e condições contratuais:

8.3.1. Organização e coordenação dos jogos desde a abertura até o encerramento;

8.3.2. Confeccionar e fornecer divulgação e marketing do evento, de forma prévia contendo: estrutura de banner, sendo 1 banner de 2mx3m para fotos e divulgação para as redes sociais;

8.3.3. Fornecer 10 bolas novas de futsal adulto masculino;

8.3.4. Site com informações da organização do campeonato em tempo real com inscrição das equipes e atletas de acordo com o regulamento do Campeonato de Futsal 2025, resultados dos jogos, artilheiros, cartões, destaque da rodada, tabela de jogos e sua manutenção, confecção execução do regulamento geral do campeonato;

8.3.5. Junta disciplinar com no mínimo 3 integrantes, sendo que um deles deverá ser advogado com registro ativo na ordem;

8.3.6. Premiação em troféus e medalhas, conforme descrito no item 1; 8.3.7. Transmissão dos jogos ao vivo, em loco, conforme descrito no item 1; 8.3.8. Segurança especializada para atuar nos dias de jogos, conforme descrito no item 1.
8.4. Análise de riscos (quando for o caso): *(obrigatório acima de 1milhão e objetos mais sensíveis e/ou complexos)* A ausência do mapa de risco é justificada para o campeonato de futsal adulto 2025, considerando o baixo nível de risco, a experiência dos organizadores e as medidas de segurança em vigor

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	
É tecnicamente viável o parcelamento da contratação:	
( ) Sim	(X) Não
É economicamente viável o parcelamento da contratação:	
( ) Sim	(X) Não
Há perda em escala ao dividir a solução:	
(X) Sim	( ) Não
Justificativa: A contratação não será de forma parcelada, pois para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a empresa vencedora será a responsável por toda organização, transmissão, premiação, segurança, bolas e divulgação.	

10. RESULTADOS PRETENDIDOS
Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda as suas respectivas responsabilidades conforme o Decreto nº 1.663/2023.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	
( ) Sim, conforme abaixo:	(x) Não
Justificativa:	

13. IMPACTOS AMBIENTAIS
A presente contratação não vislumbra impactos ambientais.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO	
Modalidade:	( ) Dispensa de Licitação
(x) Pregão eletrônico	( ) Leilão

( ) Concorrência	( ) Diálogo Competitivo
( ) Concurso	( ) Inexigibilidade
Procedimentos Auxiliares:	
(x) Registro de Preços	( ) Credenciamento

15. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Forma de Julgamento:	
(x) Por item	( ) Por Lote
Critério de julgamento:	
(x) Menor preço	( ) Técnica e preço
( ) Maior desconto	( ) Maior lance (no caso de leilão)
( ) Melhor técnica/conteúdo artístico	( ) Maior retorno econômico

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
x	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Capivari de Baixo/SC, 16 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FREDERICO JOSE DE OLIVEIRA FOLGEARINI
Data: 16/05/2025 11:16:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Frederico José de Oliveira Folgearini
Matrícula 136282
Assessor de Esportes